COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Portaria nº «041/2025»

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: «20250117»
Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº INEX 002-2025
Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS,COM OU FINALIDADES LUCRATIVAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS,EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES DE IMAGEM,LABORATÓRIAIS E LOCAÇÃO DE EQUIMENTOS MÉDICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA.

O(a) Sr(a)MARKELL ANDERSON MONTE DE MELO, Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, como CONTRATANTE e OSVALDO DA S FIGUEIREDO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO CORREA PEREIRA, CPF nº 007.634.952-71, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

CURUÁ - PA, 14 de Maio de 2025

MARKELL ANDERSON MONTE DE MELO:79000800234
Digitally signed by MARKELL ANDERSON MONTE DE MELO:79000800234

MARKELL ANDERSON MONTE DE MELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
GESTOR(A) DO CONTRATO